

Cargo: Técnico de Defesa do Consumidor
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração
 Departamento: Administração
 Dias: 15, 16, 17 e 18 de Outubro de 2017.
 Horário de Saída: 20h00min
 Horário de Chegada: 08h00min
 Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00
 (quinhentos reais)
 Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Reunião do Fórum dos Procons Paranaenses e Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor da Região Sul.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 018/2017/CMDCA

SÚMULA: Aprovação de Repasse

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em 15 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o repasse das doações á entidade PASTORAL DACRIANÇA–MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCOPIO-PR através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais).

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio 15 de setembro de 2017
 MARIA BERNADETE GOES BRUNETTI
 Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 022/2017

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando a deliberação da plenária em 26 de Setembro de 2017;

Considerando o disposto no Inciso III, do Art. 30 da Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando o parecer da Comissão que analisou a documentação da prestação de contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano de 2016.

Cornélio Procópio, 26 de Setembro de 2017
 Nazaré de Campo Stihaienco
 Presidente do CMAS

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 13 de outubro de 2017, em razão do feriado nacional em comemoração à Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 10 de outubro de 2017.
 HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

Compra Direta nº 061/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ADILSON APARECIDO DE BARROS - ME, CNPJ: 09.495.155/0001-10, referente a aquisição de 6 (seis) Carimbos Automáticos, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de Outubro de 2017.
 Helvécio Alves Badaró
 Presidente

Compra Direta nº 062/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ: 78.586.674/0001-07, referente a aquisição de 1 (uma) Passagem de volta de Curitiba a Cornélio Procópio, no valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de Outubro de 2017.
 Helvécio Alves Badaró
 Presidente